



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1415/13

Data 08.03.13

PUBLICADO EM	
12 - 03 - 2013	
Jornal:	Correio Lavo
Página:	3.A
Edição:	1599
Assin Responsável	

Súmula. Re-ratifica parcialmente o Decreto nº 1410/13, de 07/03/2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica re-ratificado a Súmula e o Art. 1º do Decreto nº 1410/13, de 07/03/2013, Onde consta a nomeação da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, passando a ter a seguinte redação:

SÚMULA. Designa Pedagoga para responder pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica designada Pedagoga para responder pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED deste Município:

Nome	CPF	Formação
Eliza Bortolanza	034.861.709-70	Pedagogia e Especialização em Educ. Especial e Educ. Especial área Surdez.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito